



## LEI Nº 1.260/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO AO SR. LUIZ GOMES DE MEDEIROS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. **Luiz Gomes de Medeiros** e dá outras providências.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 03 de outubro de 2025.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional